

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020
00132****PLN: 30/2020****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALOR: 1.919.939,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais)**REDUZIR CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 – Ministério do Turismo

Funcional Programática: 23.695.2223.10v0.7003 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Implantação do Parque Nacional de Terra Ronca no Nordeste Goiano – No Estado de Goiás

GND: 4

MOD: 30

FONTE: 188

VALOR: 1.919.939,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais)**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa a reverter o cancelamento dos recursos incluídos na LOA/2020, pela emenda nº 71100013, de autoria da Bancada do Estado de Goiás, destinada ao Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação do Parque Nacional da Terra Ronca no Nordeste Goiano - No Estado de Goiás.

Data: ____/____/____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/20314.38123-00